



**Sumário**

DECRETO .....	2
EDITAL LEI Nº 1041/2023 .....	3
EXTRATO ATA .....	5
PORTARIAS .....	6
RELATÓRIOS .....	9



**DECRETO****DECRETO Nº 41/2023**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 18/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2023 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI	14.437,50
<b>Total da aquisição</b>	<b>14.437,50</b>

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 20 de março de 2023

*(assinado digitalmente)*

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL LEI Nº 1041/2023****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico  
Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 06 de 20 de março de 2023**  
**Regularização de Prestação de Contas**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital aos **beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial que protocolaram a PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo definido no item 13.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, porém tiveram inconsistência identificada no protocolo.**

**1. DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1.1 – O presente edital destina-se ao estudante que protocolou a prestação de contas até o dia 20 do mês em que recebeu o auxílio porém teve inconsistência identificada no protocolo, garantindo assim que o mesmo tenha o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

1.2. As regularizações serão realizadas somente de forma digital e *online*, mediante entrega de todos os documentos solicitados neste edital, e são de inteira responsabilidade do candidato ou de quem o representar.

1.3. O candidato ao auxílio transporte terá que protocolar o seu pedido de regularização de prestação de contas **até o dia 22 de cada mês, às 23h59min.**

1.4. – Caso a regularização seja indeferida, o aluno **terá que restituir o município no valor integral da bolsa recebida,** conforme disposto no item 13.3 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023.

1.5. – O repasse do auxílio transporte **ficará suspenso até a regularização disposta no item 1.4 deste edital.**

1.6. – Junto da documentação de regularização de prestação de contas deverá ser anexado devidamente preenchido e assinado o Anexo VI – Formulário para Interposição de Recurso, esclarecendo os motivos pelo qual está protocolando a regularização.

**2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1 A regularização deverá ser encaminhada no site da Prefeitura Municipal, no seguinte caminho:

a) **Link para envio da documentação:**

<https://formosadooeste.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=formosadooeste>

**b) Caminho para o envio da documentação:** Protocolo > *Login* e senha > Assunto: Auxílio Transporte Universitário e Técnico – Lei nº 1041/2023 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL.

**2.2.** – Observação: No site da Prefeitura Municipal, <http://formosadooeste.pr.gov.br/> na aba “CIDADÃO” > Auxílio Transporte Lei nº 1041/2023, estará disponível em formato *Word* o Anexo VI mencionado neste edital e que deverá ser utilizado, bem como constarão diversas publicações e esclarecimentos de dúvidas.

**a)** A documentação entregue fora do prazo não será recebida, sendo que o sistema da Prefeitura Municipal identifica data e hora do envio dos documentos.

**2.3.** A documentação de regularização de prestação de contas poderá encaminhada por um único representante de um grupo de estudantes, mediante apresentação de Termo de Nomeação Para Envio de Documentos (ANEXO VII) assinado por todos os estudantes representados.

**2.4** – A documentação pode ser assinada digitalmente com o assinador digital Gov.BR, assinador *1doc*, ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida.

### **3. DA ETAPA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**Parágrafo único:** A verificação da documentação para deferimento da regularização de prestação de contas será feita pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, até o dia 25 do mês em que foi efetuado o protocolo pelo candidato.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES**

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, elaborará e emitirá os editais de resultado. Os candidatos inscritos deverão acompanhar o andamento do processo por meio do Site da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste através do link: [http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/191\\_AUXILIO-TRANSPORTE-LEI-No-1041/2023.html](http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/191_AUXILIO-TRANSPORTE-LEI-No-1041/2023.html)

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 20 de março de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

**EXTRATO ATA**
**PROCESSO Nº 18/2023**
**MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2023**
**ATA Nº 13/2023**
**DATA: 20/03/23**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de carga de gás oxigênio medicinal com grau de pureza igual ou superior a 99,5% incluindo cilindros em comodato para a Unidade Básica de Saúde do Município de Formosa do Oeste PR**
**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
**DETENTORA:**
**LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI**
**REGISTRADOS:**

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	150,0	Un	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 3M3	PRÓPRIA	51,9900	7.798,5000
1	2	100,0	Un	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M3	PRÓPRIA	66,3900	6.639,0000
<b>Total estimado da aquisição</b>							<b>14.437,5000</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 20/03/2024, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
**LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI/OXIMARKA COMERCIO DE OXIGENIO**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 115/2023**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esportricose.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Endemias 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Capacitação Esportricose , no período de 22/03/2023 a 22/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, 20 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 116/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 23 (vinte e três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 03/04/2023 á 30/04/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 20 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 117/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital Mackenzie.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital Mackenzie, no período de 27/03/2023 á 28/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 20 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

## RELATÓRIOS

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>16.678.962,90</b>	<b>117.221,82</b>
Pessoal Ativo	14.430.293,52	22.003,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.002.653,53	22.003,91
Obrigações Patronais	2.427.639,99	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.704.780,84	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.148.956,18	-
Pensões	555.824,66	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	543.888,54	95.217,91
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>220.977,34</b>	<b>-</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	220.977,34	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.457.985,56</b>	<b>117.221,82</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>42.164.490,81</b>	<b>-</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.219.221,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	190.000,00	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>40.761.269,09</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>16.578.207,38</b>	<b>40,66</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>22.011.085,31</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>20.910.531,04</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>19.809.976,78</b>	<b>48,60</b>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 20/Mar/2023, 16h e 08m.

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maió/2022	Junho/2022	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.878.308,42	4.004.139,43	3.981.082,16	3.822.121,17	4.725.037,63	3.985.990,32	48.494.414,31	40.993.250,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.154.968,68	3.740.749,95	3.528.201,17	3.405.101,16	3.725.755,35	4.542.958,87	3.134.990,95	3.044.935,84
IPTU	142.795,42	150.536,69	282.327,32	445.632,09	643.805,51	198.961,60	3.134.990,95	3.044.935,84
IPTU	186.969,71	193.592,40	225.591,12	182.822,20	243.310,69	239.046,20	978.813,43	1.076.973,29
IPTU	9.455,21	7.311,29	125.780,55	196.742,13	398.761,91	36.432,82		
IPTU	30.225,27	34.580,78	40.037,01	34.467,80	34.222,22	30.796,44		
ISS	51.114,43	52.830,08	52.848,88	58.395,17	38.875,87	58.798,11	000.071,20	037.990,80
ISS	50.896,68	50.544,16	66.654,79	48.339,58	77.905,08	61.266,49		
ITBI	34.626,20	42.778,34	27.536,00	98.916,88	49.138,34	29.235,70	566.357,60	618.175,97
ITBI	43.481,38	52.049,28	47.903,35	43.091,87	72.530,63	25.069,63		
IRRF	44.117,24	43.141,57	46.581,57	45.256,43	49.580,52	51.441,78	633.503,00	499.543,71
IRRF	46.075,18	46.917,03	55.286,64	45.100,03	49.686,37	110.318,64		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.482,34	4.875,43	29.780,34	46.321,48	107.648,87	22.053,19	287.645,64	312.245,92
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.089,20	9.501,15	15.709,33	11.822,92	8.966,39	11.595,00		
Contribuições	4.994,09	107.672,42	8.408,39	74.413,90	25.700,08	36.634,00	556.700,65	587.976,00
Contribuições	48.734,38	8.342,01	95.941,67	37.984,78	41.680,11	66.194,82		
Receita Patrimonial	86.533,19	96.316,04	121.299,77	115.124,64	146.312,80	158.254,99	1.965.681,90	1.199.792,48
Receita Patrimonial	184.142,93	211.455,16	218.956,62	195.834,06	201.902,37	227.549,33		
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.533,19	96.316,04	121.299,77	115.124,64	146.312,80	158.254,99	1.965.681,90	1.199.792,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	184.142,93	211.455,16	218.956,62	195.834,06	201.902,37	227.549,33		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	125,00	220,00	675,00	998,30	6.276,80	5.726,58	48.658,57	26.097,20
Receita de Serviços	4.040,42	8.759,77	7.973,20	3.824,71	1.454,54	8.584,25		
Transferências Correntes	3.641.002,34	3.649.205,52	3.566.818,35	3.184.198,97	3.897.795,89	3.584.419,34	42.627.711,97	36.012.356,71
Transferências Correntes	4.634.701,02	3.316.305,89	2.977.836,11	2.977.633,23	3.200.391,53	3.997.403,78		
Cota-Parte do FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	16.128.175,26	12.153.028,84
Cota-Parte do FPM	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06		
Cota-Parte do ICMS	1.177.472,10	1.140.567,13	1.481.200,43	1.219.073,19	1.467.799,91	1.209.125,29	15.003.677,67	13.274.955,00
Cota-Parte do ICMS	1.202.027,65	1.426.331,12	1.225.252,15	1.193.144,59	1.139.750,11	1.121.934,00		
Cota-Parte do IPVA	622.058,56	213.237,40	162.221,81	143.780,24	117.227,65	55.717,15	1.520.337,87	1.681.997,53
Cota-Parte do IPVA	36.949,66	42.591,16	32.804,65	36.322,36	22.036,89	35.390,34		

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022				
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022				
Cota-Parte do ITR	547,32	4.886,65	493,00	286,31	144,38	309,02	106.001,22	65.611,69		
Transferências da LC 87/1996	33,77	1.603,30	25.538,30	57.552,86	5.048,32	9.557,90				
Transferências da LC 61/1989	16.958,80	15.623,05	17.699,30	18.000,69	9.569,83	13.501,99	172.178,63	192.816,67		
Transferências do FUNDEC	13.917,28	11.085,51	14.624,22	14.925,27	10.852,93	15.419,76	4.507.250,97	4.921.000,44		
Outras Transferências Correntes	470.315,44	388.876,98	432.798,46	391.433,19	412.878,44	380.341,25	5.140.085,35	3.722.258,54		
Outras Receitas Correntes	348.660,77	378.681,83	331.329,16	339.351,55	352.043,50	350.547,40	160.670,27	112.092,19		
DEDUÇÕES (III)	162.162,21	222.797,66	464.097,94	216.421,65	560.630,83	701.381,73	6.329.923,50	5.086.411,77		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.358.708,38	239.468,13	228.401,62	270.802,95	331.477,93	383.734,32				
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.858,38	188,76	3.553,33	1.753,27	3.146,55	1.993,81				
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	96.780,22	2.294,72	1.902,45	7.002,18	37.016,11	2.180,49				
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	601.704,90	607.506,13	533.984,74	515.268,78	584.857,26	504.539,24	6.329.923,50	5.086.411,77		
DEDUÇÕES DO FPM PARA O FUNDEB	463.970,98	539.631,16	461.679,24	473.495,69	513.455,68	529.829,70				
DEDUÇÃO P/ FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO										
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - ICMS										
DEDUÇÃO PARA FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO										
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- ITR										
DEDUÇÃO PARA FUNDEB- IPVA										
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>3.276.603,52</b>	<b>3.396.633,30</b>	<b>3.447.097,42</b>	<b>3.306.852,39</b>	<b>4.140.180,37</b>	<b>3.481.451,08</b>	<b>42.164.490,81</b>	<b>35.906.836,65</b>		
	<b>4.690.997,70</b>	<b>3.201.118,79</b>	<b>3.066.521,93</b>	<b>2.931.605,47</b>	<b>3.212.299,67</b>	<b>4.013.129,17</b>				

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

20/03/2023  
Edição nº 41 Ano XII

Página 3 de 3

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro/2022 a Dezembro/2022

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	300.000,00	1.213.221,72	-
	900.000,00	-	-	13.221,72	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.276.603,52</b>	<b>3.396.633,30</b>	<b>3.447.097,42</b>	<b>3.306.852,39</b>	<b>4.140.180,37</b>	<b>3.181.451,08</b>	<b>40.951.269,09</b>	<b>35.906.838,65</b>
	3.790.997,70	3.201.118,79	3.066.521,93	2.918.383,75	3.212.299,67	4.013.129,17		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	190.000,00	190.000,00	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.276.603,52</b>	<b>3.396.633,30</b>	<b>3.447.097,42</b>	<b>3.306.852,39</b>	<b>4.140.180,37</b>	<b>2.991.451,08</b>	<b>40.761.269,09</b>	<b>35.906.838,65</b>
	3.790.997,70	3.201.118,79	3.066.521,93	2.918.383,75	3.212.299,67	4.013.129,17		

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

20/03/2023  
Edição nº 41 Ano XII



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F555-82DF-6D22-2D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 20/03/2023 16:50:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F555-82DF-6D22-2D7B>